

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 22.667/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 90, de 8 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente.

II. É necessário também que seja anexado o demonstrativo do cálculo do **excesso de arrecadação da fonte de recurso 500** como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos referentes aos R\$ 150.000,00 informados no PL, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 90, de 8 de novembro de 2024, *desde que o Executivo encaminhe o demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação da fonte de recurso 500.*

O IGAM permanece à disposição.



Tânia C. H. Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5